

DUE DILIGENCE

Dicionário de Verbetes

Clínica de Assessoria Acadêmica Mack Empresarial

Escrito por: Guilherme Laurito e Mariana Bittencourt

Definição:

Due diligence é uma investigação sobre todo o passado de uma empresa, é um processo no qual se analisam as informações financeiras, tributárias, trabalhistas e previdenciárias de uma empresa alvo, com o objetivo de garantir que o interessado pela compra do ativo possa mensurar seu risco e encontrar o preço mais próximo da realidade para realizar seu negócio.

Introdução

Existem duas variações de due diligence: soft due diligence e hard due diligence.

A hard due diligence consiste na avaliação de dados concretos da empresa a fim de encontrar fraquezas, liabilities, litígios possíveis ou em andamento e redundâncias operacionais que podem ser eliminadas. São analisados documentos como as demonstrações financeiras da empresa, os contratos existentes, a estratégia de negócios, os planos de marketing e a base de consumidores.

A soft due diligence se preocupa em avaliar o capital humano da empresa, que passa despercebido por uma análise fria de dados verificáveis. São avaliados aspectos como a cultura corporativa da empresa e a liderança responsável por dar direção aos funcionários dos demais escalões.

Dicas ou curiosidades

Apesar destes termos serem muitas vezes considerados sinônimos, due diligence e auditoria não são a mesma coisa.

A auditoria tem como objetivo examinar as atividades de uma empresa para checar se os dados fornecidos por ela são verídicos; a auditoria trabalha com base em amostragens e se baseia em análises contábeis.

Por outro lado, a due diligence tem como objetivo a mensuração de risco que existe na compra de um ativo; diferente da auditoria, a due diligence não trabalha com base em amostragens, mas faz uso de todas as informações que puder adquirir sobre a empresa alvo, assim realizando não só análises contábeis, mas também valorativas sobre diversos setores

Histórico e Evolução ou Tema central

O processo de due diligence se tornou comum a partir de 1933, nos Estados Unidos com a assinatura do Securities Act of 1933. Trata-se de um decreto assinado pelo presidente Franklin D. Roosevelt, como parte do New Deal.

Esse decreto tinha o objetivo de garantir maior transparência nas declarações financeiras e permitir que leis fossem criadas para punir falsas declarações e atividades fraudulentas nos mercados de valores mobiliários.

A partir desse período, securities dealers e brokers se tornaram responsáveis por divulgar integralmente as informações materiais sobre o que estavam vendendo, assim permitindo que qualquer pessoa pudesse realizar uma due diligence sobre uma ação, graças às informações públicas disponíveis.

Contexto:

Due diligence é uma prática comum no ramo de M&A, tanto para advogados quanto para analistas financeiros. Essa prática permite que estes profissionais tenham acesso a informações cruciais para que possam realizar seus serviços de forma precisa para seus clientes, fornecendo avaliações sobre riscos, custos e benefícios.

Relevância: aplicabilidade, efeitos

O processo de due diligence é de extrema importância para uma operação de fusão ou incorporação de empresas, é através deste processo que o comprador pode medir seu risco e,

consequentemente, determinar o quanto está disposto a gastar em determinado ativo.

Sabendo que uma operação de M&A está intrinsecamente relacionada com a busca por oportunidades lucrativas, as informações levantadas pela due diligence podem revelar fatos sobre a empresa que a tornem menos atrativa para o comprador, como custos e litígios que estavam sendo escondidos pelo vendedor, assim possibilitando que o comprador desista do negócio, ao entender que aquele deal não é tão promissor quanto se tinha imaginado previamente.

Conclusão:

Diante disso, podemos concluir que a due diligence se trata de um mecanismo prático de investigação para a mensuração dos riscos da operação, ao contabilizar os déficits financeiros e sociais da empresa-alvo, podendo ser classificada em soft due diligence e hard due diligence, a depender do objetivo da investigação.

Referências:

DUE Diligence. [S. l.], 14 mar. 2020. Disponível em: <https://www.investopedia.com/terms/d/duediligence.asp>. Acesso em: 12 nov. 2020.

AFINAL, o que é a Due Diligence?. [S. l.], 22 fev. 2018. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/4523/afinal-o-que-e-a-due-diligence/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

HARD Due Diligence & Soft Due Diligence: The Difference Between the Two. [S. l.], 16 maio 2017. Disponível em: <https://www.securedocs.com/blog/hard-vs.-soft-due-diligence>. Acesso em: 12 nov. 2020.